



Ata da 112ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 19 de setembro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Vice-coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Prof. Dr. Denis da Silva Moreira (Vice-coordenador do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO) e a Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, na condição de convidada. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Gravação do Áudio das reuniões da CPG (14:10 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião cumprimentando a todos os membros presentes e abre discussão do primeiro assunto de pauta justificando a proposta da PRPPG de gravação do áudio das Reuniões da CPG. Afirma que o aumento de integrantes e assuntos tratados no âmbito da CPG tem dificultado a redação das atas e que a gravação auxiliaria nesse sentido. O Prof. Valdemar registra sua preocupação com celeridade da reunião entendendo que a necessidade de ir ao microfone para fazer uso da palavra tornaria as reuniões mais longas. O Prof. Dr. Doriguetto responde a colocação dizendo que sua expectativa é exatamente o contrário uma vez que a gravação poderá trazer mais objetividade nas falas dos membros da CPG e evitaria discussões paralelas. O Prof. Dr. Alexandre Silveira sugere que a gravação dos áudios das reuniões da CPG seja realizada pelo setor competente da instituição. O Prof. Doriguetto disse que em consulta prévia ao setor competente, teve resposta que é possível fazer a montagem do sistema de gravação na sala de reuniões da CPG, desde que solicitado com antecedência. O Prof. Sandro sugeriu a compra de um gravador específico para esse fim, a exemplo do que foi feito em sua Unidade Acadêmica. Nesse momento foi colocado em votação a gravação do áudio das reuniões da CPG a partir da próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. **02) Recondução da Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino como membro titular da Câmara de Pós-graduação, representando o Colegiado *Lato sensu*; (14:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, antes de iniciar a discussão, sublinha as constantes faltas nas reuniões da CPG dos representantes do Colegiado *Lato Sensu*. Tendo em vista as referidas faltas, sugere que os assuntos de interesse do *Lato sensu* sejam retirados de pauta na falta do representante do Colegiado *Lato Sensu*. O mesmo será feito em relação a todos os processos de um programa *Stricto Sensu*, cujo representante não esteja presente. Foi destacado para os presentes que os membros da CPG que obtiverem três faltas consecutivas e sem nenhuma justificativa, serão desligados da Câmara conforme estabelecido no Regimento da PRPPG (§ 4ª Art. 9º, seção III). Ficou decidido ainda, pelos membros da CPG, que quando o assunto de pauta for a criação de curso/turma de cursos de especialização o interessado deverá estar presente para prestar esclarecimentos que surjam durante a discussão da CPG. Foi decidido ainda que nos novos processos de criação de turma, os relatores façam constar em seus relatos, parecer circunstanciado, por disciplina, sobre a relação da



qualificação e capacitação dos professores com a disciplinas que irão ministrar no curso. Essa análise deverá ser baseada em sua formação e Currículo Vitae. Quanto à recondução da Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino como membro titular da Câmara de Pós-graduação, representando o Colegiado *Lato sensu*, os membros da CPG decidem não discutir o assunto previsto na pauta, devido à ausência do ofício do colegiado *Lato sensu* que trata desta indicação. **03) Abertura da Primeira Turma do Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica (Proc. 23087.005162/2012-79) Relator: Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (14:50 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em pauta fazendo um resgate da tramitação do mesmo. O parecer do relator foi lido pelo Prof. Doriguetto. A Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques questiona em qual momento é discutido o mérito da participação docente em uma proposta de curso de especialização, sendo respondida pelo Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto que o mérito pode ser discutido durante todo o caminho do processo pelos órgãos colegiados, incluindo a CPG. O Prof. Dr. Alexandre Silveira ressalta que a relatoria se ateu apenas a critérios técnicos que poderiam ser feitos pelo “staff” da PRPPG, sendo lacônico na análise do mérito, fundamentais para auxiliar na análise da proposta pela CPG. Devido à falta de assinaturas pelos responsáveis de algumas disciplinas, indentificado pelo Prof. Doriguetto, e a necessidade de nova relatoria focada no mérito, a CPG manifesta-se desfavorável a criação da turma na presente forma. Os membros da CPG decidem então retornar o processo ao interessado para complementação de documentação com destaque para se atentar a vinculação do corpo docente às disciplina da dinâmica curricular. Lembrou-se que o relator deva fazer constar em seu relato, parecer, por disciplina, que ateste a competência dos professores a elas vinculadas, baseado em sua formação e Currículo Vitae, conforme encaminhamento da CPG oriundo da discussão do item 03) dessa reunião. **04) Proposta de criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Implantodontia (Proc. 23087.005379/2012-89) (15:15 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em pauta fazendo um resgate da tramitação do mesmo e apresentando aos membros da CPG o parecer do relator. Depois disso é colocado em votação sendo aprovado unanimemente pelos membros da CPG e encaminhado para posterior análise do CEPE e CONSUNI. Fica encaminhado também, pelos membros da CPG, que nos próximos processos de abertura de turma os interessados pelas mesmas estejam presentes. **05) Pedido de credenciamento da Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava na qualidade de Docente Permanente junto ao PPGENF (Proc. 23087.004522/2012-15) Relator: Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (15:30 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em pauta fazendo um resgate da tramitação do mesmo e apresentando aos membros da CPG o parecer do relator. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, que faz um resumo do processo dando destaque a sua aprovação pelo colegiado do programa. Tendo em vista que o relator deu parecer favorável ao credenciamento o processo foi colocado imediatamente em deliberação sendo o credenciamento homologado, por unanimidade, pela CPG. **06) Pedido de credenciamento da Prof. Dr. Renato Rizo Ventura na qualidade de Docente Colaborador junto ao PPGB (Proc. 23087.003728/2012-28) Relator: Marcos José Marques (15:35 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo exposição do relato do processo destacando a manifestação desfavorável por parte do relator e passa a palavra ao



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, coordenador do PPGB. O docente inicia suas considerações justificando a ausência das normas de credenciamento docente no PPGB e que, apesar do mesmo não possuir produção, o docente é de interesse para o programa tendo em vista que atua em área com carência de pesquisadores na instituição. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto questiona o Coordenador do PPGB, Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, sobre os possíveis prejuízos para o PPGB se a homologação da CPG aguardasse a tramitação das normas de credenciamento docente no programa. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior argumenta que o aluno seria o grande prejudicado, tendo em vista que o não credenciamento do docente acarretaria na falta de uma disciplina oferecida na área de atuação do mesmo. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva pondera que o referido processo hora em discussão é um exemplo de como o sistema de relatorias atrasa a tramitação dos mesmos. Além disso, o docente concorda com o Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, de que o grande prejudicado pelo não credenciamento do docente junto ao PPGB seriam os alunos do programa. A profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa discorda do Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva quanto ao atraso na tramitação dos processos devido às relatorias. Para a Coordenadora da Pós-graduação o sistema de relatoria melhorou o fluxo de processos no âmbito da CPG, facilitando a análises dos mesmos pelos membros desta câmara. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann questiona o Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior se o mesmo tem conhecimento se o docente interessado no credenciamento junto ao PPGB faz parte de outro programa de pós-graduação na instituição ou em outra IES. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior responde que o docente não faz parte de nenhum outro programa de pós-graduação. O Prof. Doriguetto informa que a partir da presente data não movimentará processos caso o programa não tenha normas aprovadas pertinentes ao mesmo. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior direciona sua fala ao Prof. Doriguetto dizendo que não concordar com procedimento pois seu programa seria prejudicado uma vez que suas normas foram revogadas com a aprovação do Regimento Geral Stricto Sensu e que a PRPPG também não possui regimento aprovado. O Prof. Doriguetto responde que todos os programas tinham Regimento e Normas antes de se estabelecer o Regimento Geral Stricto Sensu e o que portanto o que foi revogado foi o regimento do PPGB. Disse também que a PRPPG não teve o seu regimento interno revogado pelo regimento geral da UNIFAL-MG e que o anterior ainda é vigente e válido. O Prof. Valdemar reponde que seu programa tinha apenas regimento à época da aprovação do regimento geral stricto Sensu e que desde então vem funcionando sem normas. O Prof. Doriguetto lembra que o Regimento Geral Stricto Sensu foi aprovado pelo CEPE em 27/06/2011 e vê com estranheza o PPGB não ter normas aprovadas depois de passado mais de um ano. Depois de amplo debate, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o processo em votação. A CPG aprovou, por unanimidade, o credenciamento do Prof. Dr. Renato Rizo Ventura, na qualidade de docente colaborador do PPGB. **07) Normas de Concessão e Renovação de bolsas do PPGENF (Proc. 23087.003676/2012-90) Relator: Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (16:10 horas):** Retirado de pauta a pedido do Vice-coordenador do PPGENF. **08) Normas Gerais de Distribuição de Bolsas do PPGPS (Proc. 23087.003401/2012-56) Relator: Neide Aparecida Mariano (16:11 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a discussão fazendo um resgate da tramitação do mesmo e apresentando a relatoria realizada pela Prof. Dra. Neide Aparecida Mariano, a qual



foi favorável a sua aprovação. Aprovado pelos membros da CPG e encaminhado para as devidas providências. **09) Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes junto ao PPGPS (Proc. 23087.003973/2012-35) Relator: Neide Aparecida Mariano (16:31 horas):** Tendo em vista a ausência dos representantes do PPGPS na reunião, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto registra que ausência dos coordenadores de programas que tenham assunto previsto na pauta, a partir da próxima reunião, conforme consta no item 3) dessa ATA, implicará na retirada de pauta do processos. Em seguida passa a palavra a relatora do processo, Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano, que faz um resumo de seu relato ratificando ser favorável à aprovação das referidas normas, em sua presente forma. Comolado em deliberação, foi aprovado por unanimidade pelos membros da CPG e encaminhado para as devidas providências. **10) Solicitação de aproveitamento de disciplina cursada em outra IES pelo PPGQ (Proc. 23087.004993/2012-23, 23087.004876/2012-60 e 23087.004875/2012-15) (16:40 horas):** Antes de iniciar a discussão do Processo **23087.004993/2012-23** o Prof. Alexandre Silveira sugere aos presentes que seja discutido conjuntamente com os outros dois processos previstos em pauta devido a sua similaridade. Os membros presentes concordam com o encaminhamento. Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos, coordenador do PPGQ, que afirma que o mesmo foi aprovado pelo colegiado do programa, mas necessita da homologação da CPG conforme previsto nos Art 53 e 57 do Regimento Geral *Stricto Sensu*. A homologação das disciplinas que constam no três processos forma aprovadas por unanimidade pela CPG. **11) Outros Assuntos (16:50 horas): A – Lei de Acesso a Informação:** depois de reunião junto a Procuradoria Jurídica da instituição o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa aos membros da CPG que todo e qualquer edital de seleção publicado pela PRPPG, deverá ser protocolado, onde deverá constar toda documentação anexada durante a tramitação do mesmo. Fez destaque que o processo deve iniciar com o Edital e terminar com a ATA de aprovação dos candidatos. Mostrou exemplo de documentos de controle usados pelo PPGQ. A pedido de alguns coordenadores, ficou acertado que os mesmos seriam enviados para os coordenadores de programas por meio da Secretaria Geral da Pós-graduação; **B – Calendário:** tendo em vista a aprovação do Calendário Acadêmico da Graduação, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto solicita a todos os coordenadores de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* fazerem uma reflexão sobre a proposta de Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano de 2013, levando-se em consideração egressos, férias regulares, bolsas, logística de sala de aula, etc; **C – Funções de Coordenadores de Curso:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto avisa aos membros da CPG que UNIFAL-MG foi contemplada com 37 Funções de Coordenadores de Cursos (FCC), que serão distribuídas entre os cursos de graduação e de pós-graduação. A PRPPG aguarda manifestação da PROGEPE para implementação das mesmas entre os coordenadores da pós-graduação *Stricto Sensu* da instituição. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 19 de setembro de 2012.



Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann